



Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

Protocolo: 250215043-7 - 11/02/2025 11:14:58

Remetente: CONTROLE INTERNO

Documento: REQUERIMENTOS Nº: 012/2025

Natureza: Requerimento

Chave de validação: S3XEUU

Requerimento nº 012/2025.

EMENTA: Construção e implementação da Casa Azul no Município.

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo *José Wilson Ferreira de Lima* e ao Deputado Federal *Lula da Fonte*, ao qual solicito a construção e implantação da casa azul e que seja denominada de *Rafael Albino de Souza Melo*.

JUSTIFICATIVA

A casa azul é um lugar de acolhimento e tratamento das crianças com autismo e outras comorbidades e suas famílias, com o objetivo de promover a inclusão e a quebra de preconceito. As nossas crianças estão necessitando.

Objetivos:

- Promover a inclusão social de pessoas com deficiência, incluindo o autismo;
- Quebrar o preconceito e promover a aceitação de pessoas com autismo;
- Capacitar profissionais que atuam com pessoas com autismo;
- Levar informação à população sobre o autismo;
- Fomentar diálogos com a sociedade e instituições públicas;
- Proporcionar terapias exclusivas para as crianças e para as famílias;
- Ser um campo de estágio, pesquisa e extensão.

PLENÁRIO EMÍDIO CORREIA DE OLIVEIRA, em 11 de fevereiro de 2025.


JOSÉ ELIAS SOBRAL ZUMBA
Vereador Relator



Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

primeiro lugar Hugo de A.
M. L.

Residência de Roberto
Maurício M. F. Zunk

Jose Edvaldo da S. Gon.
Otávio F. do S. N.

Procurador Municipal
Raídan R. Calvo